



**02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE NITERÓI E A EMPRESA
VICMA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO
PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Niterói, localizada na Rua da Conceição, nº 100, Centro, Niterói/RJ, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo Aditivo de Contrato nas condições que se seguem:

I - **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, sendo a Prefeitura Municipal de Niterói sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 6º andar, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, com sede na Rua da Conceição, nº 100, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Fazenda, **César Augusto Barbiero**, brasileiro, casado, auditor fiscal, RG nº 26642302-9, CPF nº 977125409-10; e de outro lado,

II **VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.630.085/0001-05, com sede na Estrada Coronel Pedro Correia, nº 740, sala 305, Jacarépaguá, CEP 22775-090 - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por RUBENS CARPI COSTA, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 266.203/MAER, CPF nº 268.943.357-53, com endereço na Engenheiro Rosauro Zambrano, nº 130, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro - RJ-CEP 21940-280.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2014 de prestação de serviço de locação de 01 (um) equipamento de reprografia e impressão de rede, novo, sem uso, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva (ON-SITE), com fornecimento de material de consumo, exceto papel, tudo por conta e responsabilidade da empresa contratada firmado conforme o Contrato nº 01/2014, por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso IV, da lei 8.666/93 e expressa previsão no referido Contrato bem como nos autos do processo administrativo nº 030/011309/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total do presente Termo Aditivo fica estipulado em R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), que corresponde a um valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a ser pago na forma do Contrato 01/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá sua vigência iniciada a partir desta data e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante novo termo aditivo, obedecidos os permissivos legais constantes do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A classificação das despesas previstas na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo se dará da seguinte forma: Fonte: 100; Elemento de Despesa: 33390391400; Projeto/Atividade: 2101.04.1220001.2771; empenho 001197.

030/011309/14

Rua da Conceição, nº 100/2º andar • Centro - Niterói
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-082



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOZ

Paulo C. Barros Cabral
Mat. 242.040-0
Diretora de Administração da SMP

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao Município de Niterói, por sua conta, a publicação do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.


CLAUSULA SEXTA - - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 001/2014, não modificadas pelo presente instrumento.

Sendo obrigação da contratação de manter os mesmo requisitos de habilitação conforme verificados no procedimento de licitação.

Assim sendo, estando as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói, 29 de junho de 2016.


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda


RUBENS CARPI COSTA
VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - LTDA

Testemunha
Nome: 3m Daiz
CPF: 025.295.207-39

Testemunha
Nome: Paula Cabral
CPF: 073809677-62



Processo: 030/011309/2014	Data: 13/05/2014	Rúbrica:	Fls.
------------------------------	---------------------	----------	------

EXTRATO nº 28 /2016

INSTRUMENTO: 2 ° Termo Aditivo do Contrato nº 01/2014

PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa **VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**

OBJETO: Contrato de locação de equipamentos de reprografia para as dependências da Secretaria Municipal de Fazenda.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

VERBA: NATUREZA DAS DESPESAS: 33390391400

FONTES DE RECURSO: 100

PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.04.122.0001.2771


EMPENHO:001197

FUNDAMENTO: Decreto Municipal nº 11466/13, artigo 7º, I; Lei 8666/93, art.57, IV, e suas modificações; bem como contrato nº 01/2014 da SMF, relativo ao Proc. Administrativo nº 030/011309/2014.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016.

Atesto a veracidade dos dados acima

Niterói, 01 de julho 2016.


César Augusto Barbiero
Secretário Municipal de Fazenda

A SEMUG rogando publicação

PUBLICADO

Em, 05 de julho, de 2016

No A Tribuna Pág. 27

Lucia Marcia G. Barbosa
Sec. de Governo
Mat. 229.735